



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4960/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009 e da Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 031033/2013-76,

RESOLVE

Prorrogar o afastamento do Professor do Magistério Superior **GLÁUCIO HAROLDO SILVA DE CARVALHO**, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014, para concluir Pós-Doutorado na área da Ciência da Computação, na Universidade de Ryerson, na cidade de Toronto/Canadá, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de dezembro de 2013.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor